

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde
Local:	Rua Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01223-010 - CPCSS / SMS.G - Via Teams
Data:	13 de novembro de 2025 às 11h50
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2024/0000329-9 (Assistencial) / 6018.2024/0000602-6 (Financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraída em 17/09/2025.

INFORMES GERAIS

A avaliação do 2º trimestre de 2024 foi realizada fora do cronograma inicialmente estabelecido devido a atrasos na ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos previstos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início da adequação programado para 01/10/2022. Além disso, o atraso também foi ocasionado pela publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, em 13 de março de 2023. Outro fator relevante foi a necessidade de adaptação ao período transitório para a avaliação e monitoramento dos percentuais de produção e qualidade, conforme estabelecido pela Portaria SMS nº 225/2024.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de Março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria nº 162/2024 – SMS.G de 18 de Abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria nº 225/2024 – SMS.G de 17 de Abril de 2024 - Suspende a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade dos Contratos de Gestão celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais de Saúde pelo período de até 180 dias.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão" A27

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente em EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.1/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 a 57 e 65 a 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 103/2024 - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portaria nº 834/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

TERMO ADITIVO Nº 104/2024 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Agosto de 2024, conforme a Portaria SMS nº 71/2024.

TERMO ADITIVO Nº 105/2024 - Inclusão de valor de R\$ 1.511.895,65 (Hum milhão, quinhentos e onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a título de custeio, devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.

TERMO ADITIVO Nº 106/2024 - Inclusão de valor de R\$ 222.527,10 (Duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), a título de custeio complementar ao TA Nº 105/2024 devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.

TERMO ADITIVO Nº 107/2024 - Inclusão de valor de R\$ 529.920,00 (Quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte reais), a título de custeio, para a contratação do exame A57hemodengue.

TERMO ADITIVO Nº 108/2024 - Inclusão de valor de R\$ 80.650,00 (Oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais) a título de investimento para aquisição de mobiliários para a AMA/UBS Pari. A despesa descrita será suportada por saldo financeiro do contrato.

TERMO ADITIVO Nº 109/2024 - Inclusão de valor de R\$ 2.058,33 (dois mil, cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) para contratação de empresa para o recolhimento de resíduos odontológicos - Programa de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

TERMO ADITIVO Nº 110/2024 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 para os Agentes Comunitários de Saúde.

TERMO ADITIVO Nº 111/2024 - Inclusão de valor de R\$ 868.931,29 (Oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), a título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (junho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.

TERMO ADITIVO Nº 112/2024 - Atualização dos indicadores de qualidade e produção conforme Portaria SMS.G. nº 225 de abril de 2024.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
UBS MISTA																			
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	15515	16800	92,35%	14348	16800	85,40%	14472	16800	86,14%	44335	50400	87,97%	44335	50400	87,97%	44335	50400	87,97%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	628	832	75,48%	663	832	79,69%	843	832	101,32%	2134	2496	85,50%	2134	2496	85,50%	2134	2496	85,50%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	229	238	96,22%	241	238	101,26%	222	238	93,28%	692	714	96,92%	692	714	96,92%	692	714	96,92%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	140	96	145,83%	123	96	128,13%	144	96	150,00%	407	288	141,32%	407	288	141,32%	288	288	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	81	140	57,86%	80	140	57,14%	81	140	57,86%	242	420	57,62%	242	420	57,62%	242	420	57,62%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1816	1584	114,65%	1208	1584	76,26%	1113	1584	70,27%	4137	4752	87,06%	4137	4752	87,06%	4137	4752	87,06%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	2272	1290	176,12%	1756	1290	136,12%	1723	1290	133,57%	5751	3870	148,60%	5751	3870	148,60%	3870	3870	100,00%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	2339	2340	99,96%	2116	2340	90,43%	2382	2340	101,79%	6837	7020	97,39%	6837	7020	97,39%	6837	7020	97,39%	
Nº CONSULTA GENERALISTA	1256	1539	81,61%	1206	1539	78,36%	1138	1539	73,94%	3600	4617	77,97%	3600	4617	77,97%	3600	4617	77,97%	
Nº CONSULTA GO	477	1056	45,17%	306	1056	28,98%	244	1056	23,11%	1027	3168	32,42%	1027	3168	32,42%	1027	3168	32,42%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	5311	5318	99,87%	4831	5318	90,84%	4605	5318	86,59%	14747	15954	92,43%	14747	15954	92,43%	14747	15954	92,43%	
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA UBS	736	416	176,92%	937	416	225,24%	1004	416	241,35%	2677	1248	214,50%	2677	1248	214,50%	1248	1248	100,00%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	283	792	35,73%	496	792	62,63%	565	792	71,34%	1344	2376	56,57%	1344	2376	56,57%	1344	2376	56,57%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	337	320	105,31%	204	320	63,75%	275	320	85,94%	816	960	85,00%	816	960	85,00%	816	960	85,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	196	183	107,10%	184	183	100,55%	214	183	116,94%	594	549	108,20%	594	549	108,20%	549	549	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	21	20	105,00%	28	20	140,00%	23	20	115,00%	72	60	120,00%	72	60	120,00%	60	60	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	99	216	45,83%	137	216	63,43%	163	216	75,46%	399	648	61,57%	399	648	61,57%	399	648	61,57%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	162	92	176,09%	92	92	100,00%	98	92	106,52%	352	276	127,54%	352	276	127,54%	276	276	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	143	120	119,17%	120	120	100,00%	122	120	101,67%	385	360	106,94%	385	360	106,94%	360	360	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	102	206	49,51%	136	206	66,02%	216	206	104,85%	454	618	73,46%	454	618	73,46%	454	618	73,46%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	206	180	114,44%	150	180	83,33%	166	180	92,22%	522	540	96,67%	522	540	96,67%	522	540	96,67%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	119	180	66,11%	86	180	47,78%	213	180	118,33%	418	540	77,41%	418	540	77,41%	418	540	77,41%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	57	46	123,91%	45	46	97,83%	42	46	91,30%	144	138	104,35%	144	138	104,35%	138	138	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	305	435	70,11%	363	435	83,45%	370	435	85,06%	1038	1305	79,54%	1038	1305	79,54%	1038	1305	79,54%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	657	768	85,55%	683	768	88,93%	671	768	87,37%	2011	2304	87,28%	2011	2304	87,28%	2011	2304	87,28%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	163	220	74,09%	245	220	111,36%	217	220	98,64%	625	660	94,70%	625	660	94,70%	625	660	94,70%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	93	88	105,68%	89	88	101,14%	95	88	107,95%	277	264	104,92%	277	264	104,92%	264	264	100,00%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	204	208	98,08%	180	208	86,54%	222	208	106,73%	606	624	97,12%	606	624	97,12%	606	624	97,12%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	54	45	120,00%	60	45	133,33%	51	45	113,33%	165	135	122,22%	165	135	122,22%	135	135	100,00%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	102	80	127,50%	89	80	111,25%	90	80	112,50%	281	240	117,08%	281	240	117,08%	240	240	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	20	36	55,56%	31	36	86,11%	27	36	75,00%	78	108	72,22%	78	108	72,22%	78	108	72,22%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	73	60	121,67%	41	60	68,33%	62	60	103,33%	176	180	97,78%	176	180	97,78%	176	180	97,78%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	94	80	117,50%	97	80	121,25%	102	80	127,50%	293	240	122,08%	293	240	122,08%	240	240	100,00%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	128	120	106,67%	100	120	83,33%	111	120	92,50%	339	360	94,17%	339	360	94,17%	339	360	94,17%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	57	120	47,50%	68	120	56,67%	136	120	113,33%	261	360	72,50%	261	360	72,50%	261	360	72,50%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	32	30	106,67%	33	30	110,00%	31	30	103,33%	96	90	106,67%	96	90	106,67%	90	90	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	70	65	107,69%	65	65	100,00%	94	65	144,62%	229	195	117,44%	229	195	117,44%	195	195	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB	146	116	125,86%	164	116	141,38%	159	116	137,07%	469	348	134,77%	469	348	134,77%	348	348	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB II	36	33	109,09%	59	33	178,79%	42	33	127,27%	137	99	138,38%	137	99	138,38%	99	99	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	8	20	40,00%	5	20	25,00%	6	20	30,00%	19	60	31,67%	19	60	31,67%	19	60	31,67%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	16	32	50,00%	35	32	109,38%	32	32	100,00%	83	96	86,46%	83	96	86,46%	83	96	86,46%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	5	9	55,56%	10	9	111,11%	9	9	100,00%	24	27	88,89%	24	27	88,89%	24	27	88,89%	
TOTAL	34788	36569	95,13%	31910	36569	87,26%	32595	36569	89,13%	99293	109707	90,51%	99293	109707	90,51%	95364	109707	86,93%	

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	2	2	2	6
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	0,63	0,77	2,6	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF/40H	0,53	2	0	2,53
FARMACÊUTICO/40H	1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO/20H	0	2	0,85	2,85
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II/40H	0	0	1	1
ENFERMEIRO/40H	0	0	1	1
DENGUE				
				0
TLP (ADMINISTRATIVO)				
JOVEM APRENDIZ/20H	1	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	1	1	0	2
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H	0	0,67	0	0,67
TOTAL DO MÊS	6,16	9,44	8,45	24,05
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
MÉDICO ESF/40H/PMM	0	0,57	0	0,57
MÉDICO ESF/44H/PMM	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0,57	1	1,57
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **90,51%**, porém, após a trava 100% atingiu **86,93%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO Nº 103/2024 - Serviço de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, foi contratado e disponibilizado para unidades.

TERMO ADITIVO Nº 108/2024 - A aquisição de mobiliários para a AMA/UBS Pari foi realizada conforme ateste de recebimento em 06/06/2024 disponível no Processo SEI 6018.2024/0037847-0.

TERMO ADITIVO Nº 109/2024 - Empresa terceirizada para o recolhimento de resíduos odontológicos foi contratada para realização do serviço.

TERMO ADITIVO Nº 110/2024 - O repasse da verba para pagamento do dissídio foi realizado e a OSS informa que a devida atualização salarial ocorreu no salário dos profissionais.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, sob os Documentos SEI nº 100438405, 102103635 e 103728951.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências: Para o procedimento **PICs Individual**: Identificar profissionais interessados em capacitação em PICs e incluí-los nos treinamentos disponíveis e manter treinamentos para novos profissionais devido à rotatividade, garantindo quantidade adequada de colaboradores capacitados.

Para o procedimento **Consulta Pediatra**: Foram realizadas intervenções da gestão local com pediatras para aumentar atendimentos e acesso dos pacientes, avaliações de ações externas como as de grupos no território e nas escolas. Foi proposto articulação com STS Mooca/Aricanduva para alinhamento com profissional sobre importância de ampliar atendimentos mensais.

Para o procedimento **T1 de Prótese**: A fila de prótese das unidades da STS foi avaliada para remanejamento dos pacientes e os profissionais foram sensibilizados para avaliar necessidade de prótese durante AMPI, atendimentos de rotina e ações externas.

Para o procedimento **Consulta Generalista**: A OSS informa que foi constatado que após parametrização das ausências legais não houve produtividade abaixo de 85% da meta prevista por três meses consecutivos.

Para o procedimento **Consulta Ginecologista (UBS Brás e Pari)**: A OSS informa que foi constatado que após parametrização das ausências legais não houve produtividade abaixo de 85% da meta prevista por três meses consecutivos. Em adição, desafios devido à diversidade cultural e barreiras de idioma os profissionais preferem vínculo de 10h semanais e vaga foi suspensa em 06/2024 conforme Termo Aditivo.

Para o procedimento **Consulta/Atendimento Farmacêutico**: A OSS informa que foi constatado que após parametrização das ausências legais não houve produtividade abaixo de 85% da meta prevista por três meses consecutivos.

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
UBS TRADICIONAL																		
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	533	636	83,81%	526	636	82,70%	569	636	89,47%	1628	1908	85,32%	1628	1908	85,32%	1628	1908	85,32%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	230	35	657,14%	228	35	651,43%	220	35	628,57%	678	105	645,71%	678	105	645,71%	105	105	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	196	50	392,00%	365	50	730,00%	265	50	530,00%	826	150	550,67%	826	150	550,67%	150	150	100,00%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	4978	5544	89,79%	4851	5544	87,50%	4569	5544	82,41%	14398	16632	86,57%	14398	16632	86,57%	14398	16632	86,57%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	3214	2774	115,86%	2590	2774	93,37%	2438	2774	87,89%	8242	8322	99,04%	8242	8322	99,04%	8242	8322	99,04%
Nº CONSULTA GENERALISTA	1035	1164	88,92%	1068	1164	91,75%	1249	1164	107,30%	3352	3492	95,99%	3352	3492	95,99%	3352	3492	95,99%
Nº CONSULTA GO	1382	1816	76,10%	1233	1816	67,90%	1518	1816	83,59%	4133	5448	75,86%	4133	5448	75,86%	4133	5448	75,86%
Nº CONSULTA PEDIATRA	1509	1584	95,27%	1377	1584	86,93%	1129	1584	71,28%	4015	4752	84,49%	4015	4752	84,49%	4015	4752	84,49%
Nº CONSULTA PSQUIATRA	336	320	105,00%	275	320	85,94%	337	320	105,31%	948	960	98,75%	948	960	98,75%	948	960	98,75%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSQUIATRA	83	220	37,73%	140	220	63,64%	139	220	63,18%	362	660	54,85%	362	660	54,85%	362	660	54,85%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	369	305	120,98%	331	305	108,52%	402	305	131,80%	1102	915	120,44%	1102	915	120,44%	915	915	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	45	40	112,50%	52	40	130,00%	37	40	92,50%	134	120	111,67%	134	120	111,67%	120	120	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	308	190	162,11%	239	190	125,79%	330	190	173,68%	877	570	153,86%	877	570	153,86%	570	570	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	418	408	102,45%	386	408	94,61%	368	408	90,20%	1172	1224	95,75%	1172	1224	95,75%	1172	1224	95,75%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	190	78	243,59%	296	78	379,49%	168	78	215,38%	654	234	279,49%	654	234	279,49%	234	234	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	55	46	119,57%	55	46	119,57%	58	46	126,09%	168	138	121,74%	168	138	121,74%	138	138	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	256	240	106,67%	296	240	123,33%	301	240	125,42%	853	720	118,47%	853	720	118,47%	720	720	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	408	346	117,92%	486	346	140,46%	399	346	115,32%	1293	1038	124,57%	1293	1038	124,57%	1038	1038	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	1637	1792	91,35%	1661	1792	92,69%	1587	1792	88,56%	4885	5376	90,87%	4885	5376	90,87%	4885	5376	90,87%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	67	75	89,33%	68	75	90,67%	50	75	66,67%	185	225	82,22%	185	225	82,22%	185	225	82,22%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	154	160	96,25%	168	160	105,00%	151	160	94,38%	473	480	98,54%	473	480	98,54%	473	480	98,54%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	99	68	145,59%	90	68	132,35%	82	68	120,59%	271	204	132,84%	271	204	132,84%	204	204	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	77	50	154,00%	91	50	182,00%	75	50	150,00%	243	150	162,00%	243	150	162,00%	150	150	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	38	30	126,67%	41	30	136,67%	25	30	83,33%	104	90	115,56%	104	90	115,56%	90	90	100,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	168	160	105,00%	173	160	108,13%	154	160	96,25%	495	480	103,13%	495	480	103,13%	480	480	100,00%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	200	230	86,96%	259	230	112,61%	227	230	98,70%	686	690	99,42%	686	690	99,42%	686	690	99,42%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	295	269	109,67%	280	269	104,09%	269	269	100,00%	844	807	104,58%	844	807	104,58%	807	807	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	52	82	63,41%	38	82	46,34%	37	82	45,12%	127	246	51,63%	127	246	51,63%	127	246	51,63%
TOTAL	18332	18712	97,97%	17663	18712	94,39%	17153	18712	91,67%	53148	56136	94,68%	53148	56136	94,68%	50327	56136	89,65%

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PSQUIATRA TELEMEDICINA/20H	0,73	0,16	0,13	1,02
MÉDICO CLÍNICO GERAL/20H	1	0	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II/40H	2	1	1	4
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	0	0,73	0	0,73
PSICÓLOGO/40H	1	0	0	1
DENGUE				0
ADMINISTRATIVO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0,23	0	0,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	0	0	3	3
TÉCNICO DE FARMACIA/40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	4,73	2,12	4,13	13,98
TOTAL	2º TRIMESTRE			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H	1	0	0	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TOTAL DO MÊS	1	0	0	1
TOTAL	2º TRIMESTRE			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **94,68%**, porém, após atrava de 100%, atingiu **89,65%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO Nº 103/2024 - Serviço de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, foi contratado e disponibilizado para unidades.

TERMO ADITIVO Nº 105/2024 - Serviços de terceiros, devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, foram contratados e déficit de profissionais apontado em relatório EM I.

TERMO ADITIVO Nº 109/2024 - Empresa terceirizada para o recolhimento de resíduos odontológicos foi contratada para realização do serviço.

TERMO ADITIVO Nº 110/2024 - O repasse da verba para pagamento do dissídio foi realizado e a OSS informa que a devida atualização salarial ocorreu no salário dos profissionais.

TERMO ADITIVO Nº 111/2024 - Serviços de terceiros, devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, foram contratados e déficit de profissionais apontado em relatório EM I.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, sob os Documentos SEI nº 100438405, 102103635 e 103728951.

Plano de Providências: Para o procedimento **Telemedicina Psiquiatria:** Foi realizado acompanhamento dos agendamentos e avaliação do absenteísmo da telemedicina na especialidade Psiquiatria dentro dos protocolos da SMS.

Para o procedimento **TI de Prótese:** Foi avaliada a fila de prótese das unidades da STS para remanejamento dos pacientes e a sensibilização dos profissionais para avaliar a necessidade de prótese durante AMPI, atendimentos de rotina e ações externas.

Para o procedimento **Consulta Ginecologista:** A OSS informa que foi constatado que após parametrização das ausências legais não houve produtividade abaixo de 85% da meta prevista por três meses consecutivos.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2024

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	115	120	95,83%	116	120	96,67%	115	120	95,83%	346	360	96,11%	346	360	96,11%	346	360	96,11%
TOTAL	115	120	95,83%	116	120	96,67%	115	120	95,83%	346	360	96,11%	346	360	96,11%	346	360	96,11%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
CUIDADOR DE IDOSO/40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **96,11%** da produção prevista. Após atava de 100%, permaneceu em **96,11%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO Nº 110/2024 - O repasse da verba para pagamento do dissídio foi realizado e a OSS informa que a devida atualização salarial ocorreu no salário dos profisionais.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, sob os Documentos SEI nº 100438405, 102103635 e 103728951.

TABELA COM DADOS EXTRAÍDOS DA FONTE OFICIAL E-SUS

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																								
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	15	12	125,00%	12	12	100,00%	11	12	91,67%	38	36	105,56%							38	36	105,56%	36	36	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	78	80	97,50%	74	80	92,50%	72	80	90,00%	224	240	93,33%							224	240	93,33%	224	240	93,33%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	318	407	78,13%	358	407	87,96%	349	407	85,75%	1025	1221	83,95%				0,09 0,18	99 110	28,71	1025	1192,29	85,97%	1025	1192,29	85,97%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	52	80	65,00%	56	80	70,00%	74	80	92,50%	182	240	75,83%				0,14	80	11,2	182	228,8	79,55%	182	228,8	79,55%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	93	80	116,25%	74	80	92,50%	63	80	78,75%	230	240	95,83%						0	230	240	95,83%	230	240	95,83%
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	1	80	1,25%	2	80	2,50%	0	80	0,00%	3	240	1,25%	1	80	80	0,48	80	38,4	3	121,6	2,47%	3	121,6	2,47%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	153	176	86,93%	153	176	86,93%	175	176	99,43%	481	528	91,10%				0,25	33	8,25	481	519,75	92,54%	481	519,75	92,54%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	94	110	85,45%	97	110	88,18%	100	110	90,91%	291	330	88,18%							291	330	88,18%	291	330	88,18%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	396	480	82,50%	310	480	64,58%	429	480	89,38%	1135	1440	78,82%				0,97	96	93,12	1135	1346,88	84,27%	1135	1346,88	84,27%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD	99	70	141,43%	87	70	124,29%	82	70	117,14%	268	210	127,62%							268	210	127,62%	210	210	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	99	100	99,00%	87	100	87,00%	82	100	82,00%	268	300	89,33%							268	300	89,33%	268	300	89,33%
TOTAL	1398	1675	83,46%	1310	1675	78,21%	1437	1675	85,79%	4145	5025	82,49%	1	80	80	2,11	498	179,68	4145	4765,32	86,98%	4085	4765,32	85,72%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIÓLOGO/30H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	2º Trimestre			1

Ausências Legais	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO/36H	0,09	0	0	0,09
ENFERMEIRO/40H	0,18	0	0	0,18
MÉDICO CLÍNICO/12H	0,25	0	0	0,25
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	0,54	0,38	0,05	0,97
FISIOTERAPEUTA 30/H	0	0,14	0	0,14
FONOAUDIÓLOGO/40H	0,05	0,43	0	0,48
TOTAL	1,11	0,95	0,05	2,11

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **82,49%** da produção prevista. Após a parametrização dos déficits de equipe e ausências legais, a linha de serviço atingiu **85,72%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO Nº 110/2024 - O repasse da verba para pagamento do dissídio foi realizado e a OSS informa que a devida atualização salarial ocorreu no salário dos profissionais.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, sob os Documentos SEI nº 100438405, 102103635 e 103728951.

Relatório P1: Para o procedimento **Visita domiciliar (Fonoaudiólogo)**: A profissional foi contratada no final de abril (dia 23) porém pediu desligamento no início de junho (dia 03). Foi Intensificada a busca para contratação desse profissional.

Em virtude de incompatibilidade de prazos entre o relatório Websaass e a coleta de dados atualizados no eSUS, os dados de produção dessa linha de serviços foram obtidos e disponibilizados em processo SEI 6018.2024/0000329-9, em relatório sob nº 146825245, validado pela STS de acordo com Ofício nº 0620.25 sob nº 146825140 do mesmo processo.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

DÉFICIT EQUIPE II	AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO - DR. TITO PEDRO MASCELANI				
	PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA/12H		0	4	4	8
DEFICIT TOTAL DE PLANTÕES NO MÊS		0	4	4	8
DENGUE					
MÉDICO CLÍNICO/36H		0,33	0,02	0	0,35
MÉDICO PEDIATRA/18H		0,95	0	0,81	1,76
FARMACÉUTICO/18H		0,64	1	0,88	2,52
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H		0,11	0	0	0,11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 90H		0	0	0,47	0,47
ENFERMEIRO / 54H		0	0	0,33	0,33
TÉCNICO DE FARMÁCIA/18H		0,31	0,1	1	1,41
DEFICIT EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO TOTAL DO MÊS		2,34	1,12	3,49	6,95
TOTAL		2º Trimestre			
DEFICIT EQUIPE TOTAL PLANTÕES E ADMINISTRATIVO/APOIO		2,34	5,12	7,49	14,95

DÉFICIT EQUIPE II	AMA/UBS INTEGRADA PARI				
	PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA/12H		0	4	2	6
CLÍNICA MÉDICA/12H		3	0	0	3
DEFICIT TOTAL DE PLANTÕES NO MÊS		3,00	4,00	2,00	9
TOTAL		2º Trimestre			
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO		Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H		0	0	1	1
JOVEM APRENDIZ/20H		1	0	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I/36H		1,37	0	0	1,37
DENGUE					
FARMACÉUTICO/18H		0,2	0,18	0,35	0,73
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 90H		0	0	0,03	0,03
ENFERMEIRO / 54H		0	0	0,14	0,14
MÉDICO PEDIATRA/18H		1	0,05	0,33	1,38
TÉCNICO DE FARMÁCIA/18H		0	0,03	0	0,03
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H		0,26	0,28	0	0,54
DEFICIT EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO TOTAL DO MÊS		3,83	0,54	1,85	6,22
TOTAL		2º Trimestre			
DEFICIT EQUIPE TOTAL PLANTÕES E ADMINISTRATIVO/APOIO		6,83	4,54	3,85	15,22

DÉFICIT EQUIPE II	AMA/UBS INTEGRADA ÁGUA RASA				
	PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA/12H		0	1	0	1
DEFICIT TOTAL DE PLANTÕES NO MÊS		0,00	1,00	0,00	1
TOTAL		2º Trimestre			
DENGUE					
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 72H		0,07	0	0	0,07
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 90H		0	0	0,26	0,26
ENFERMEIRO / 54H		0	0	0,36	0,36
ENFERMEIRO/36H		0,28	0	0	0,28
FARMACÉUTICO/18H		0,02	0,69	0,98	1,69
MÉDICO CLÍNICO/36H		0,22	0	0	0,22
MÉDICO PEDIATRA/18H		0,07	0,04	0,29	0,4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H		0,39	0,43	0	0,82
DEFICIT TOTAL DE PLANTÕES NO MÊS		1,05	1,16	1,89	4,10
TOTAL		2º Trimestre			
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO		Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
JOVEM APRENDIZ/20H		0	0	1	1
DEFICIT EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO TOTAL DO MÊS		0	0	1	1
TOTAL		2º Trimestre			
DEFICIT EQUIPE TOTAL PLANTÕES E ADMINISTRATIVO/APOIO		1,05	2,16	2,89	6,10

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO Nº 105/2024 - Serviços de terceiros, devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, foram contratados e déficit de profissionais apontado em relatório EM I.

TERMO ADITIVO Nº 106/2024 - Serviços de terceiros, devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, foram contratados e déficit de profissionais apontado em relatório EM I.

TERMO ADITIVO Nº 107/2024 - Serviço de exame hemodengue foi contratado e disponibilizado para unidades.

TERMO ADITIVO Nº 110/2024 - O repasse da verba para pagamento do dissídio foi realizado e a OSS informa que a devida atualização salarial ocorreu no salário dos profissionais.

TERMO ADITIVO Nº 111/2024 - Serviços de terceiros, devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, foram contratados e déficit de profissionais apontado em relatório EM I.A76

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, sob os Documentos SEI nº 100438405, 102103635 e 103728951.

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS II INFANTO JUVENIL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	32	30	106,67%	32	30	106,67%	33	30	110,00%	97	90	107,78%	97	90	107,78%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	3	100,00%	3	3	100,00%	4	3	133,33%	10	9	111,11%	10	9	111,11%	9	9	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	10	8	125,00%	9	8	112,50%	8	8	100,00%	27	24	112,50%	27	24	112,50%	24	24	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	303	155	195,48%	279	155	180,00%	269	155	173,55%	851	465	183,01%	851	465	183,01%	465	465	100,00%
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	33	30	110,00%	30	30	100,00%	34	30	113,33%	97	90	107,78%	97	90	107,78%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	7	3	233,33%	4	3	133,33%	9	3	300,00%	20	9	222,22%	20	9	222,22%	9	9	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	23	8	287,50%	34	8	425,00%	22	8	275,00%	79	24	329,17%	79	24	329,17%	24	24	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	578	190	304,21%	545	190	286,84%	546	190	287,37%	1669	570	292,81%	1669	570	292,81%	570	570	100,00%
CAPS III ADULTO																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	183	150	122,00%	217	150	144,67%	184	150	122,67%	584	450	129,78%	584	450	129,78%	450	450	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	92	35	262,86%	50	35	142,86%	57	35	162,86%	199	105	189,52%	199	105	189,52%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	3	133,33%	10	3	333,33%	2	3	66,67%	16	9	177,78%	16	9	177,78%	9	9	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	8	8	100,00%	7	8	87,50%	8	8	100,00%	23	24	95,83%	23	24	95,83%	23	24	95,83%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	423	300	141,00%	307	300	102,33%	338	300	112,67%	1068	900	118,67%	1068	900	118,67%	900	900	100,00%
TOTAL	1699	923	184,07%	1527	923	165,44%	1514	923	164,03%	4740	2769	171,18%	4740	2769	171,18%	2768	2769	99,96%

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
CAPS ADULTO II MOOCA				
MÉDICO PSQUIATRA/20H	1	1,7	1	3,7
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	0	0,07	1	1,07
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIA/36H	0	0	1	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
CAPS ÁLCOOL E DROGAS II MOOCA				
ENFERMEIRO/30H	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	0	2
MÉDICO PSQUIATRA/20H	0	0	1	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
CAPS II II MOOCA				
FONOAUDIÓLOGO/40H	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0	0	0,3	0,3
ENFERMEIRO/40H	0	0	1	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
TOTAL DO MÊS	4	2,77	5,3	12,07
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **171,18%**, porém, após atava de 100%, atingiu **99,96%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO Nº 110/2024 - O repasse da verba para pagamento do dissídio foi realizado e a OSS informa que a devida atualização salarial ocorreu no salário dos profissionais.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/000329-9, sob os Documentos SEI nº 100438405, 102103635 e 103728951.

O CAPS AD Mooca realiza assistência para os territórios de Mooca e Aricanduva, por ser único no território da Supervisão. Além disso está localizado em área de grande vulnerabilidade, acolhendo um número maior de pacientes do que o descrito na meta.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
 Coordenadoria Regional Sudeste

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 2º TRIMESTRE Ano: 2024

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Ausências Legais Profission	Meta Mensal por	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %											
EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA																							
ATENDIMENTO EM GRUPO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	24	0,00%				0	24	0,00%	0	24	0,00%		
ATENDIMENTO EM GRUPO AOS RESPONSÁVEIS PELA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	6	0				0	6	0,00%	0	6	0,00%		
Nº CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL	25	60	41,67%	15	60	25,00%	0	60	0,00%	40	180	22,22%				40	180	22,22%	40	180	22,22%		
Nº CONSULTA PSICÓLOGO	77	240	32,08%	80	240	33,33%	0	240	0,00%	157	720	21,81%	0,36	80	28,8	157	691,2	22,71%	157	691,2	22,71%		
TOTAL	102	310	32,90%	95	310	58,33%	0	310	0,00%	197	930	21,18%	0,36	80	28,8	197	901,2	21,86%	197	901,2	21,86%		

DÉFICIT EQUIPE I	EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º TRIMESTRE			

DÉFICIT EQUIPE I	EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PSICÓLOGO/40H	0,36	0	0	0,36
TOTAL DO MÊS	0,36	0	0	0,36
TOTAL	2º TRIMESTRE			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **21,18%** da produção prevista. Após a parametrização das ausências legais, a linha de serviço atingiu **21,86%** da produção prevista. Haveria indicação de desconto de produção, no entanto, neste período, não haviam sido publicadas as diretrizes para a linha de serviço, tampouco os códigos para registro das ações em sistema. Portanto, não há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Conforme disposto no item "3 – Indicadores, Metas e Parâmetros" do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão - 4ª versão, a CTA poderá revisar a indicação de desconto quando forem apresentadas justificativas razoáveis para o não atingimento de metas, desde que demonstrado que as situações que impactaram o resultado estão alheias à governabilidade da OSS – o que se aplica ao presente caso.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, sob os Documentos SEI nº 100438405, 102103635 e 103728951. P1 janeiro, fevereiro e março: Em relatório P1 correspondente ao período em questão refere-se que não há justificativa legal para o não atingimento da meta.

TERMO ADITIVO Nº 110/2024 - O repasse da verba para pagamento do dissídio foi realizado e a OSS informa que a devida atualização salarial ocorreu no salário dos profissionais.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																		
Nº BIOPSIA DE PRÓSTATA	17	15	113,33%	13	15	86,67%	15	15	100,00%	45	45	100,00%	45	45	100,00%	45	45	100,00%
Nº BIOPSIA DE TIREÓIDE	14	15	93,33%	15	15	100,00%	13	15	86,67%	42	45	93,33%	42	45	93,33%	42	45	93,33%
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	392	400	98,00%	386	400	96,50%	396	400	99,00%	1174	1200	97,83%	1174	1200	97,83%	1174	1200	97,83%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	406	400	101,50%	398	400	99,50%	369	400	92,25%	1173	1200	97,75%	1173	1200	97,75%	1173	1200	97,75%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	33	40	82,50%	30	40	75,00%	40	40	100,00%	103	120	85,83%	103	120	85,83%	103	120	85,83%
Nº HOLTER	204	205	99,51%	215	205	104,88%	195	205	95,12%	614	615	99,84%	614	615	99,84%	614	615	99,84%
Nº M.A.P.A.	86	100	86,00%	112	100	112,00%	101	100	101,00%	299	300	99,67%	299	300	99,67%	299	300	99,67%
Nº RAIQ X (COM LAUDO)	758	470	161,28%	863	470	183,62%	719	470	152,98%	2340	1410	165,96%	2340	1410	165,96%	1410	1410	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	142	150	94,67%	157	150	104,67%	65	150	43,33%	364	450	80,89%	364	450	80,89%	364	450	80,89%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1082	1250	86,56%	1173	1250	93,84%	1051	1250	84,08%	3306	3750	88,16%	3306	3750	88,16%	3306	3750	88,16%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	17	20	85,00%	19	20	95,00%	12	20	60,00%	48	60	80,00%	48	60	80,00%	48	60	80,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	10	25	40,00%	13	25	52,00%	9	25	36,00%	32	75	42,67%	32	75	42,67%	32	75	42,67%
TOTAL	3161	3090	102,30%	3394	3090	109,84%	2985	3090	96,60%	9540	9270	102,91%	9540	9270	102,91%	8610	9270	92,88%

SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (Livre demanda)	Livre Demanda			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL DO TRIMESTRE
Nº RAIQ X	410	499	504	1413
Nº AUDIOMETRIA	107	80	73	260
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	340	327	255	922
TOTAL	2º Trimestre			2595

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **102,91%**, porém, após atava de 100% atingiu **92,88%** da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, sob os Documentos SEI nº 100438405, 102103635 e 103728951.

Plano de Providências: Para o procedimento Ultrassonografia Obstétrica Morfológica (SADT): Os médicos solicitantes das UBS foram reorientados quanto ao protocolo vigente.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II																		
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	938	700	134,00%	937	700	133,86%	964	700	137,71%	2839	2100	135,19%	2839	2100	135,19%	2100	2100	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	47	40	117,50%	37	40	92,50%	35	40	87,50%	119	120	99,17%	119	120	99,17%	119	120	99,17%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	30	30	100,00%	36	30	120,00%	29	30	96,67%	95	90	105,56%	95	90	105,56%	90	90	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS POR PACIENTE	5,59	5	111,80%	5,13	5	102,60%	5,14	5	102,80%	15,86	15	105,73%	15,86	15	105,73%	15	15	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	149	135	110,37%	172	135	127,41%	142	135	105,19%	463	405	114,32%	463	405	114,32%	405	405	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	268	180	148,89%	113	180	62,78%	172	180	95,56%	553	540	102,41%	553	540	102,41%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	100	60	166,67%	85	60	141,67%	81	60	135,00%	266	180	147,78%	266	180	147,78%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1227	765	160,39%	1083	765	141,57%	1221	765	159,61%	3531	2295	153,86%	3531	2295	153,86%	2295	2295	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	908	540	168,15%	898	540	166,30%	582	540	107,78%	2388	1620	147,41%	2388	1620	147,41%	1620	1620	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	0	60	0,00%	35	60	58,33%	54	60	90,00%	89	180	49,44%	89	180	49,44%	89	180	49,44%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	797	360	221,39%	588	360	163,33%	702	360	195,00%	2087	1080	193,24%	2087	1080	193,24%	1080	1080	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	884	540	163,70%	857	540	158,70%	1077	540	199,44%	2818	1620	173,95%	2818	1620	173,95%	1620	1620	100,00%
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	215	200	107,50%	217	200	108,50%	217	200	108,50%	649	600	108,17%	649	600	108,17%	600	600	100,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	928	864	107,41%	816	864	94,44%	867	864	100,35%	2611	2592	100,73%	2611	2592	100,73%	2592	2592	100,00%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	459	410	111,95%	406	410	99,02%	438	410	106,83%	1303	1230	105,93%	1303	1230	105,93%	1230	1230	100,00%
TOTAL	6955,59	4949	140,55%	6285,13	4949	127,00%	6586,14	4949	133,08%	19826,86	14847	133,54%	19826,86	14847	133,54%	14575	14847	98,17%

DÉFICIT EQUIPE I	Rede de Cuidados PCD			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
CER				
MÉDICO NEUROLOGISTA/20H	1	1	1	3
MÉDICO ORTOPEDISTA/20H	1	0	0	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
TOTAL DO MÊS	2	1	1	4
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	Rede de Cuidados PCD			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
APD				
FONOAUDIÓLOGO/40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	Rede de Cuidados PCD			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **133,54%**, porém, após atava de 100%, atingiu **98,17%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO Nº 110/2024 - O repasse da verba para pagamento do dissídio foi realizado e a OSS informa que a devida atualização salarial ocorreu no salário dos profissionais.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, sob os Documentos SEI nº 100438405, 102103635 e 103728951.

Plano de Providências: Para o procedimento Consulta Neurologista (CER Tatuapé): houve déficit de contratação durante os três meses do período avaliado, sendo realizado monitoramento da situação e registro do déficit. Foi intensificada a busca pela contratação do profissional.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

DÉFICIT EQUIPE I	UPA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
UPA III MOOCA				
ENFERMEIRO/36H	1	0	0	1
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/36H	1	0	0	1
ENFERMEIRO NOITE/36H	0	0	1	1
UPA TATUAPÉ				
ENFERMEIRO DIURNO/36H	0,63	0	1,47	2,1
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	1	1	0	2
ENFERMEIRO/40H	0	0	0,73	0,73
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/36H	1	1	1	3
ENFERMEIRO LÍDER	0	1	1	2
TÉCNICO GASOTERAPIA/36H	0	0	0,07	0,07
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H	0	0	0,73	0,73
COORDENADOR MÉDICO/30H	0,2	0	0,2	0,40
TOTAL DO MÊS	4,83	3	6,2	14,03
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT DE EQUIPE II	UPA			
PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
UPA III MOOCA				
DENTISTA/12H	2	0	1	3
MÉDICO CLÍNICO DIA/12H	6,44	8,44	7,02	21,9
MÉDICO CLÍNICO NOITE/12H	2,42	6,45	2,65	11,52
MÉDICO ORTOPEDISTA DIA/12H	1,03	2,14	1,07	4,24
MÉDICO ORTOPEDISTA NOITE/12H	0,32	1,22	4,23	5,77
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIA/12H	8,07	3,58	7,15	18,8
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NOITE/12H	5,14	1,84	10,14	17,12
MÉDICO PEDIATRA NOITE/12H	0,52	1,1	0,11	1,73
MÉDICO PEDIATRA DIA/12H	1,47	2,28	3,27	7,02
UPA TATUAPÉ				
MÉDICO CLÍNICO DIA/12H	2,68	2,09	3,09	7,86
MÉDICO CLÍNICO NOITE/12H	1,15	0,16	0,17	1,48
MÉDICO PEDIATRA DIA/12H	3,12	0,17	0,42	3,71
MÉDICO PEDIATRA NOITE/12H	0	1	0,02	1,02
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIA/12H	2	1,22	6,4	9,62
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NOITE/12H	0	3,14	2,07	5,21
TOTAL NO MÊS	36,36	34,83	48,81	120
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO Nº 103/2024 - Serviço de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, foi contratado e disponibilizado para unidades.

TERMO ADITIVO Nº 107/2024 - Serviço de exame hemodengue foi contratado e disponibilizado para unidades.

TERMO ADITIVO Nº 110/2024 - O repasse da verba para pagamento do dissídio foi realizado e a OSS informa que a devida atualização salarial ocorreu no salário dos profissionais.

TERMO ADITIVO Nº 111/2024 - Serviços de terceiros, devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, foram contratados e déficit de profissionais apontado em relatório EM I.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Dif. Dóficit de Equipe x Metas Prev			Parametrizaçáo da Produçáo x Dóficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Difícit Profissio al PMSP	Meta Mensal por	Total de Produçáo	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %										
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																						
Nº ATENDIMENTO ORTO	0	10	0,00%	1	10	10,00%	3	10	30,00%	4	30	13,33%			0		4	30	13,33%	4	30	13,33%
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	123	120	102,50%	128	120	106,67%	131	120	109,17%	382	360	106,11%			0	382	360	106,11%	360	360	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO ENDO	39	36	108,33%	26	36	72,22%	42	36	116,67%	107	108	99,07%			0	107	108	99,07%	107	108	99,07%	
Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA	27	44	61,36%	5	44	11,36%	25	44	56,82%	57	132	43,18%	0,52	44	22,88	57	109,12	52,24%	57	109,12	52,24%	
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	120	80	150,00%	140	80	175,00%	151	80	188,75%	411	240	171,25%			0	411	240	171,25%	240	240	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PERIO	129	80	161,25%	106	80	132,50%	92	80	115,00%	327	240	136,25%			0	327	240	136,25%	240	240	100,00%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	7	63	11,11%	20	63	31,75%	26	63	41,27%	53	189	28,04%	1,28	21	26,88	53	162,12	32,69%	53	162,12	32,69%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	63	66	95,45%	48	66	72,73%	51	66	77,27%	162	198	81,82%	1,28	22	28,16	162	169,84	95,38%	162	169,84	95,38%	
TOTAL	508	499	101,80%	474	499	94,99%	521	499	104,41%	1503	1497	100,40%	3,1	87	78	1503	1419,08	105,91%	1223	1419	86,18%	

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			0

DÉFICIT EQUIPE PMSP	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA - SEMIOLOGIA/ESTOMATOLOGIA/20H	0	0,52	0	0,52
CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA/20H	0	0,48	0,8	1,28
TOTAL DO MÊS	0	1	1	1,8
TOTAL	2º Trimestre			1,8

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100,40%** da produção prevista. Após a parametrização das ausências legais a linha de serviço atingiu **86,18%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO Nº 109/2024 - Empresa terceirizada para o recolhimento de resíduos odontológicos foi contratada para realização do serviço.

TERMO ADITIVO Nº 110/2024 - O repasse da verba para pagamento do dissídio foi realizado e a OSS informa que a devida atualização salarial ocorreu no salário dos profissionais.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, sob os Documentos SEI nº 100438405, 102103635 e 103728951.

Plano de Providências:

Para o procedimento **Estomatologia**: não há fila de espera no território para a especialidade, há presença de perda primária nos três meses consecutivos sendo que a oferta é maior que a demanda, não há plano de providências.

Para o procedimento **TC de Prótese** existe um apontamento no ateste do laboratório sobre atraso na entrega de próteses e necessidade de repetição. Será realizada avaliação junto à STS quanto aos atrasos na entrega e as repetições que impactam a conclusão dos tratamentos.

Para o procedimento **Atendimento Ortodontista**: os pacientes estão aguardando liberação da documentação da APCD. Será realizada avaliação junto à STS quanto ao prazo previsto para entrega das documentações ortodónticas, para início do tratamento.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal		Recursos Humanos		Produção				
		TA Nº 112/2024	TA Nº 112/2024	Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
		JAN-FEV	MAR-JUN						% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	UBS MISTA	13,52%	13,56%	24,05		99293	109707	90,51%	86,93%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	11,39%	11,42%	13,98		53148	56136	94,68%	89,65%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,66%	0,66%	1		346	360	96,11%	96,11%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	1,53%	1,54%	1		4145	4765	86,98%	85,72%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	13,52%	7,09%		36,27					
Atenção Especializada/Redes Temáticas	CAPS	6,33%	6,33%	12,07		4740	2769	171,18%	99,96%	Não há indicação de desconto
	EEV	0,19%	0,19%	0		197	901	21,86%	21,86%	Não há indicação de desconto*
	HOSPITAL DIA	9,23%	9,27%	19,38		16883	17988	93,86%	90,62%	Não há indicação de desconto
	SADT	1,98%	1,98%			9540	9270	102,91%	92,88%	Não há indicação de desconto
	APD	1,15%	1,15%	4		19827	14847	133,54%	98,17%	Não há indicação de desconto
	CER	1,36%	1,29%	3						
	CEO	0,37%	0,40%	2		1503	1419	105,91%	86,18%	Não há indicação de desconto
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UPA/AMA 24H	45,09%	45,13%	14,03	120					
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		106,32%	100,01%	94,31	156,27	209621,86	218162,36			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Não há indicação de desconto*: Não há indicação de desconto, conforme justificativa apresentada na linha.

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano:

2024

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Indicador	Descrição	Meta	Meta			Resultado			Pontuação		
			Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Q1	Pontualidade na entrega de Relatórios Mensais de Prestação de Contas Assistenciais e Financeiras	100%	20	20	20	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	20	20	20
Q2	Preenchimento de Protuários, nos seguintes aspectos: Legibilidade, Assinaturas, CID e Exame Físico	≥ 90%	40		40	97,78%		100,00%	40		40
Q3	Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	100%									
Q4	Proporção de Crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com Calendário Vacinal completo	≥ 90%		60			92,44%			60	
Q5	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no Pré-Natal e Puerpério	≥ 75%		20			88,67%			20	
Q6	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de Pré Natal	≥ 75%	40			85,12%			40		
Q7	Prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidoria SUS da cidade de São Paulo	≥ 80%			20			98,96%			20
Q8	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades	≥ 80%			20			100,00%			20
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES									100	100	100

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado do "Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade" presente no TA Nº 112/2024, página 5, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q2: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q4: Em razão de a porcentagem de fichas de crianças com vacina(s) em atraso ser inferior a 10%, a meta deste indicador foi considerada cumprida. O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q5: Relatório CG06 extraído em 20/05/2024. Esse relatório foi usado para cálculo do numerador e denominador (orientação da CRS Sudeste). Gestantes com DPP de 01/12/2023 a 29/02/2024. O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q6: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q7: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q8: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maio	Junho
Termo Aditivo Nº 104/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Agosto de 2024, conforme a Portaria SMS nº 71/2024.	R\$ 20.410.645,96	R\$ 20.410.645,96	R\$ 20.410.645,96
Termo Aditivo Nº 105/2024	Inclusão de valor de R\$ 1.511.895,65 (hum milhão, quinhentos e onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sesenta e cinco centavos), a título de custeio, devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.	R\$ 503.965,22	R\$ 503.965,22	
Termo Aditivo Nº 106/2024	Inclusão de valor de R\$ 22.257,10 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), a título de custeio complementar ao TA Nº 105/2024 devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.	R\$ 74.085,70	R\$ 74.085,70	
Termo Aditivo Nº 107/2024	Inclusão de valor de R\$ 529.920,00 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte reais), a título de custeio, para a contratação do exame hemodengue.	R\$ 264.960,00	R\$ 264.960,00	
Termo Aditivo Nº 109/2024	Inclusão de valor de R\$ 2.058,33 (dois mil, cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) para contratação de empresa para o recolhimento de resíduos odontológicos - Programa de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).		R\$ 514,58	R\$ 514,58
Termo Aditivo Nº 110/2024	Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 para os Agentes Comunitários de Saúde.		R\$ 478.103,50	R\$ 478.103,50
Termo Aditivo Nº 111/2024	Inclusão de valor de R\$ 868.931,29 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), a título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (junho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.			R\$ 868.931,29
TOTAL MENSAL		R\$ 21.253.656,88	R\$ 21.732.274,96	R\$ 21.758.195,33
TOTAL DO TRIMESTRE - CUSTEIO		R\$ 64.744.127,17		

UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maio	Junho
Termo Aditivo Nº 103/2024	Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS - COV - 2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portaria nº 834/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.	R\$ 18.700,00	R\$ 18.700,00	R\$ 18.700,00
TOTAL MENSAL		R\$ 18.700,00	R\$ 18.700,00	R\$ 18.700,00
TOTAL DO TRIMESTRE - UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO		R\$ 56.100,00		

CUSTEIO DO TRIMESTRE - TOTAL GERAL

R\$ 64.800.227,17

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima

Mês de Referência	Valor do Desconto
Abril	R\$ 516.192,64
Maio	R\$ 428.573,80
Junho	R\$ 632.012,83
Total	R\$ 1.576.779,27

Assinaturas

Validado,

OSS: Sônia Maria de Almeida Figueira

OSS: Pâmela Crepaldi

CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho

STS: Sanny Fabretti Bueno Grosso

STS: Luís Renato dos Santos

CPCSS (coordenadora CTA): Mariana Pereira Dermindo

CPCSS - DAFIN: Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R003/2015: 6018.2024/0000602-6, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Participaram como convidados dessa CTA:

OSS: Priscila Aparecida Carapina de Araujo

CPCS/DAMA: Rosane Pacheco Pereira

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI Assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000329-9

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 149477371

São Paulo, 16 de janeiro de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 2º Trimestre de 2024 do CG R003/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Mooca/Aricanduva - Organização Social de Saúde Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SPDM/PAIS, realizada no dia 13/11/2025 conforme doc. 149477282 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Rosane Pacheco Pereira
Analista de Saúde

Em 16/01/2026, às 08:37.



Luis Renato dos Santos
Assessor(a)

Em 22/01/2026, às 10:37.



SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA
usuário externo - Cidadão

Em 27/01/2026, às 12:42.



AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA
usuário externo - Cidadão

Em 27/01/2026, às 17:10.



Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 02/02/2026, às 16:02.



Sanny Fabretti Bueno Grosso
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 11/02/2026, às 16:00.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I

Em 06/03/2026, às 15:30.



Mariana Pereira Dermindo
Diretor(a) I

Em 13/03/2026, às 17:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149477371** e o código CRC **33CCC37F**.
